



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOI NUMBER PARA OS ARTIGOS CIENTÍFICOS DA REVISTA ODONTOLOGIA CLÍNICO-CIENTÍFICA DO CRO-PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 09/2020, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para disponibilização de DOI NUMBER para os artigos científicos da revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **16 de outubro de 2021 e finalizando em 15 de outubro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor pactuado não sofre alteração, mantendo-se o mesmo referente à disponibilização de DOI NUMBER para os artigos científicos da revista Odontologia Clínico-Científica do CRO-PE, conforme proposta apresentada e seguindo o disposto na Cláusula Quinta do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato será rescindido automaticamente, sem qualquer multa, caso a empresa Crossref cancele a licença da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 15 de outubro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS

Presidente do CRO-PE

PELA CONTRATADA:

DR. SIGMAR DE MELLO RODE

Presidente da ABEC

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____